



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2402/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera o zoneamento de uso do solo de área localizada na Zona 05.

Art. 1.º Fica alterado para Zona de Uso Misto 5 (ZUM-5) o zoneamento da área urbana delimitada pelos seguintes logradouros públicos: Avenida Rio Branco, Praça Pio XII, Avenida Dom Manuel da Silveira D'elboux, Rua Antônio Carniel, Avenida Independência e Praça dos Expedicionários, na Zona 05, conforme mapa constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º O Mapa de Zoneamento do Uso do Solo de Maringá, constante do Anexo IV da Lei Complementar n. 1.468, de 24 de outubro de 2024, passa a vigorar com a alteração decorrente do art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2026.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/06/2026, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0422672** e o código CRC **0D4F5662**.

